



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 6/2026

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, **propondo que seja realizado contrato ou credenciamento de profissional médico veterinário para atendimento de animais em situação de rua, bem como àqueles pertencentes a tutores ou cuidadores em situação de vulnerabilidade social no município de Planura.**

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos tem sido perceptível o aumento do número de animais em situação de rua em nosso município, especialmente cães e gatos, realidade que gera preocupações relacionadas ao bem-estar animal, à saúde pública e à segurança da população.

É importante destacar que muitos desses animais acabam sendo assistidos por cuidadores e protetores independentes, que de forma voluntária oferecem alimentação e abrigo, demonstrando grande sensibilidade e compromisso com a causa animal. Entretanto, na maioria das vezes essas pessoas não possuem condições financeiras para arcar com atendimentos veterinários, principalmente em situações de emergência, ferimentos ou doenças.

Diante dessa realidade, torna-se necessário que o Poder Público avalie a possibilidade de firmar contrato, credenciamento ou convênio com profissional médico veterinário, para a realização de atendimentos básicos e emergenciais, mediante remuneração por hora de serviço, plantão ou procedimento, conforme regulamentação da administração municipal.

A medida poderá contribuir diretamente para o atendimento de animais em situação de rua, além de oferecer suporte aos cuidadores que realizam esse trabalho de forma voluntária, promovendo também orientações sobre saúde animal e controle populacional.

Ressalta-se ainda que, quando necessário, os animais atendidos poderão ser encaminhados ao programa municipal de castração já existente, fortalecendo as ações de controle populacional e garantindo maior efetividade às políticas públicas de proteção e bem-estar animal.

Dessa forma, a presente indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para a importância da implementação dessa iniciativa, que trará benefícios tanto para os animais quanto para toda a comunidade, contribuindo para uma cidade mais organizada, saudável e comprometida com a proteção animal.

Plenário, 17 de abril de 2026.

Herbert Silva Alves
Vereador